

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

Presidente

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA

1ª SECRETARIA: RUTH DE CARVALHO DARTORA

2ª SECRETARIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS.

Aos vinte e treis dias do mês de Fevereiro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária, do Primeiro Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores NEVIO LUIZ ARANHA DARTORA, RUTH DE CARVALHO DARTORA, APARECIDO CORREA DE CAMPOS, NELSON MANZANARES, DERCIO PASIN, ASSIS CREMA, SAVERIO AGUSTINELLI, CARLOS GOMES, MARIO DELLA TORRE, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS/ e JOAO HENRIQUE DE MACEDO MENDES. Havendo número legal, com a presença/ da totalidade dos Vereadores, o senhor Presidente declara aberta a Sessão, invocando a proteção de Cristo sobre os trabalhos. No EXPEDIENTE / são apresentados: 1) ATA da Sessão Solene de Instalação da Quinta Legislatura e posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município / de Caieiras, realizada ao primeiro dia de Fevereiro de 1977. Após a leitura, é aprovada sem impugnações, na forma regimental. 2) ATA da Sessão realizada no dia primeiro de Fevereiro de 1977, para eleição da Mesa e das Comissões Permanentes da Câmara. Na forma regimental, é aprovada / sem impugnações. 3) REQUERIMENTO Nº 08/77, do senhor João Henrique de Macedo Mendes, acompanhado por todos os Vereadores presentes, solicitando a consignação em Ata, de Voto de Pesar pelo falecimento de dona MARIA CLARA, ocorrido dia dezenove último. Deferido pela Presidência. A Secretaria para as devidas providências. 4) INDICAÇÃO Nº 11/77, do senhor João Henrique de Macedo Mendes, solicitando ao Prefeito a construção de um abrigo no Ponto de Taxi da Avenida Quatorze de Dezembro. A Secretaria para as devidas providências. 5) INDICAÇÃO Nº 12/77, do senhor Assis Crema, solicitando ao Prefeito a construção de passeio público em diversas ruas que especifica. A Secretaria para as devidas providências. 6) INDICAÇÃO Nº 13/77, do senhor Assis Crema, solicitando ao Prefeito / que determine o reparo no passeio de diversas ruas da cidade. A Secretaria para as devidas providências. 7) INDICAÇÃO Nº 14/77, do senhor Assis Crema, solicitando ao Prefeito providências para a limpeza de terrenos baldios, nos termos do Código de Posturas. A Secretaria para as



devidas providências. 8) INDICAÇÃO Nº 15/77, do senhor Aparecido Correa de Campos, solicitando ao Prefeito providências visando coibir abuso / praticado pelo concessionário do Bar e Restaurante do Centro Esportivo/ Municipal. À Secretaria para as devidas providências. 9) INDICAÇÃO Nº 16/77, do senhor Savério Agustinelli, solicitando ao Prefeito providências junto ao Departamento de Estradas de Rodagem para o estabelecimento de uma linha de ônibus expresso, entre Ponte Pequena, em São Paulo, a Franco da Rocha. À Secretaria para as devidas providências. 10) INDICAÇÃO Nº 17/77, do senhor Savério Agustinelli, solicitando providências / do senhor Prefeito junto à CESP, para a substituição de luminárias, nas ruas que menciona. À Secretaria para as devidas providências. 11) INDICAÇÃO Nº 18/77, do senhor Aparecido Correa de Campos, solicitando ao / Prefeito que se informe, junto à SABESP, da situação dos estudos sobre a rede de esgotos para o município. À Secretaria para as devidas providências. 12) BALANCETE da Câmara Municipal de Caieiras, relativo ao mês de Janeiro de 1977. À Comissão de Finanças para parecer. 13) OFÍCIO circular nº 12/77, da Associação Paulista de Municípios, comunicando a realização, nos dias 24 a 29 de Abril vindouro, do XXI Congresso Estadual de Municípios. À Secretária à disposição dos senhores Vereadores. 14) - OFÍCIO Nº 15/77, da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Walther Weiszflog" agradecendo comunicação e desejando feliz gestão aos componentes da Câmara. À Secretaria para as devidas providências. 15) OFÍCIOS de participação de constituição de Mesa das seguintes Câmaras Municipais: São Carlos, Estância Climática de Nuporanga, Dracena, Cajamar, Várzea Paulista, Tapiraí, Ibiúna, Poloni, Macatuba, Arujá, São Sebastião, São Bernardo / do Campo, Presidente Prudente, Alvares Florence, Franca, Rinópolis, Guararapes, Jacupiranga, Maracá, Júlio Mesquita, Catanduva, Paraibuna e Guarulhos. À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos senhores Vereadores. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente concede a palavra ao senhor João Henrique de Macedo Mendes, primeiro inscrito. O senhor Presidente solicita aos Vereadores inscritos que observem os prazos regimentais para uso da palavra, tanto em tema livre / como nos apartes. Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. Senhor Presidente; Nobres Colegas: Eu não estive em Dezembro aqui na Câmara Municipal e gostaria que o Nobre Colega Mário Della Torre desse uma explicação mais detalhada sobre o parecer do Balancete referente ao

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

mês de Dezembro, o qual está muito resumido. Gostaria de uma sua explicação verbal sobre alguma coisa que esteja faltando. A seguir é concedida a palavra ao senhor Dêrcio Pasin. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Inicialmente, gostaríamos de entrar em contato com a Liderança do MDB e com Vossa Excelência, com referência à leitura das Atas de nossas sessões, eis que estivemos, praticamente, quase uma hora na leitura da Ata da sessão passada. Logicamente foi obedecido o Regimento. Então nós poderíamos entrar num comum acordo para que nas sessões futuras, ou as cópias das atas sejam entregues com antecedência aos senhores Vereadores para que, se algum tenha alguma dúvida, levante o problema na sessão, ou então as duas Bancadas, de comum acordo, antes do início da sessão, dispensasse a leitura da mesma. Espero assim um acordo com o Nobre Vereador Carlos Gomes, Líder da Bancada do MDB, para que possamos aproveitar melhor o nosso tempo. Um segundo problema, senhor Presidente, nós vimos aqui a Indicação do Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes voltando novamente ao problema dos taxis em nosso Município. E essa semana, ou a semana próxima passada, tanto eu como a maioria dos senhores Vereadores devem ter sido procurados pelos motoristas de taxis, que estão assim sem uma solução para o caso deles. E como nós não temos uma informação precisa sobre o acordo havido entre Prefeito e os motoristas de taxis, eu gostaria que o Nobre Vereador Carlos Gomes, que deve ter participado dessa reunião, nos desse uma informação posterior à minha palavra, em termos definitivos como é que ficou a situação dos motoristas de taxis em nosso município, para que possamos dar as devidas explicações aos mesmos. Terceiro assunto, senhor Presidente, na legislatura passada eu ocupei várias vezes esta tribuna para tecer críticas ao modo de administrar do ex-Prefeito. Vários assuntos foram por mim levantados, sem que esta Casa tomasse as providências. Entretanto, nós temos aqui mais uma solicitação com referência àquela Praça / que está sendo construída próxima ao Banco Bandeirantes, quero crer, uma Praça em péssimas condições, passeio muito estreito, e que se, por ventura, for se dar continuidade à construção daquela Praça, eu quero crer que precisará sinalizar as vias com mão de direção, porque eu calculo que para um casa l passear naquela Praça que está sendo construída, haverá os encontros constantes. Então, antes que se termine a construção daquela / Praça, que o senhor Prefeito Municipal decida pela melhor ocupação daquele local, para uma outra obra de vulto, porque me parece que aquela Pra-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

ça que está ali sendo construída não tem razão de ser. E finalmente, com respeito a uma Indicação feita por mim, também na legislatura passada, / no que se refere à colocação de tartarugas em ruas e avenidas de nosso / Município, para melhor proteção aos pedestres. Através de minha indica - ção, o ex-Prefeito mandou um crédito especial a esta Casa, solicitando / verba para aquisição desse equipamento. E para minha surpresa, ao findar seu mandato, o senhor Prefeito manda um projeto de lei a esta Casa can - celando aquele crédito especial e desviando a verba. Como nós temos rece - bido reclamações constantes de nossos munícipes, nós voltamos à baila pedin - do a interferência, ou de Vossa Excelência, ou do Líder da Bancada do MDB, para que esse equipamento seja adquirido, para que possamos dar pro - teção aos nossos munícipes. O excesso de velocidade continua no centro / da cidade e mais cedo ou mais tarde algum acidente grave ocorrerá. Então nós temos que cortar o mal pela raiz. É o que eu tinha a dizer, e muito / obrigado. O senhor Presidente concede a palavra ao senhor Assis Crema. / Senhor Presidente, Nobres Colegas: Sobre as Indicações feitas por mim, / andando pelo Jardim Santo Antônio, vi as calçadas todas em abandono e cobertas de mato. Então seria mais fácil essas indicações, não citando / isso, explicar pessoalmente, para que venham a entender o senhor Presi - dente e os Nobres Colegas quanta necessidade tem que seja feito o passei - o naquelas vias públicas, atendendo às demais. Também quanto à Lei nº 451, aprovada por nós em 1972, sobre a limpeza dos terrenos, naquela é - poca foi tomada providência, quando na época era Prefeito o Nobre Colega Nelson Manzanares, e tinha surtido efeito. Hoje vivem terrenos e ruas co - bertos de mato, sem ninguém tomar providência, quando a lei obriga o pro - prietário a fazer a limpeza. Não o fazendo, a Prefeitura pode fazer a limpeza, cobrando do proprietário. Sobre outra indicação, referente aos passeios estragados, cito também reparos nos passeios, são os passeios / onde não havia construções. Hoje os passeios foram construídos, depois / veio a construção das casas, entrando com aqueles veículos pesados por cima do passeio público, estragando tudo, uma coisa que a Prefeitura vai ter que repor. Então quem estraga paga. Esse passeio público deve ser re - feito e cobrado dos proprietários que o estragaram. É isso o que eu ti - nha a dizer. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli. Senhor Presiden - te, senhores Vereadores: De antemão quero me parabenizar com o lembrete



quanto à Lei 638, sancionada pelo então Prefeito senhor Nelson Manzana - res, isso em Abril de 1972, originada pela minha indicação, muito bem apreciada pelos colegas da ocasião. Espero então que com esse alerta do Nobre Vereador Assis Crema, o senhor Chefe do Executivo tome as providências, fazendo com que os proprietários de terrenos deixem limpos, evitando, muito natural, o que há pouco explicou o Nobre Vereador. Por outro lado, queria também agradecer a apreciação dos Nobres Companheiros pelas minhas indicações. É, notadamente, por todos observado o trabalho do Gerente da CESP, no que tange à iluminação pública do nosso Município. Todavia, após muitos reclamos, embora com a minha pouca falta de tempo, percorri as ruas de Crescuma e da Vila São João, podendo adiantar que, na Vila São João, todas as luminárias estão em ordem. Quanto às de Crescuma, hoje nossa Caieiras, constatei trinta luminárias apagadas. Não só solicitando essas providências, solicitaria também fossem tomadas, de vez em quando, o Bairro do São Francisco está no escuro. Também atendendo pedidos de munícipes, foi que levei à Casa, esperando a colaboração do senhor Chefe do Executivo, junto ao DER, para que consiga concorrência pública para que tenhamos um ônibus expresso, partindo da Estação do Metrô Ponte Pequena a Franco da Rocha. Eu agradeço a apreciação dos Nobres Colegas, bem como a colaboração de Sua Excelência, o senhor Presidente, junto ao Chefe do Executivo. Era o que eu tinha que dizer. A seguir é concedida a palavra ao senhor Carlos Gomes. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Em primeiro lugar quero agradecer o convite da Junta de Serviço Militar, convidando para o dia vinte e oito de Fevereiro, às nove horas, quando serão entregues os Certificados de Dispensa de Incorporação, mediante compromisso à Bandeira. Na ocasião mais de duzentos homens receberão seus documentos. Quero agradecer o convite da Junta de Serviço Militar em Caieiras, que desempenha relevantes serviços, não só à nossa cidade, mas principalmente à Pátria. A Junta de Serviço Militar é o porta-voz do Exército Brasileiro. Em caieiras, graças ao trabalho consciente e profícuo do seu Secretário, senhor Irineu Biscaro, vem honrando ainda mais o nosso serviço militar. Estaremos presentes ao evento. Estou recebendo também telegrama do Deputado Pacheco Chaves: "Cumprimento o caro amigo e companheiro para colocar-me à sua inteira disposição em São Paulo Rua Quinze de Novembro 244, nono andar e em Brasília, Câmara dos Deputados, na expectativa de poder colaborar com o seu trabalho em benefício /

do povo desse município." E também um telegrama do Senador Franco Montoro: "Cumprimento o prezado amigo e companheiro sua posse Câmara Municipal, colocando-me inteira disposição para colaborar solução problemas de interesse população do município. Cordialmente, Senador Franco Montoro".- Com referência ao caso dos motoristas de taxi, que é um assunto meio conturbado, eu não tive oportunidade de acompanhar de perto. Os Nobres Vereadores Mário Della Torre e Aparecido Correa de Campos tiveram oportunidade de acompanhar de perto e posteriormente estarão informando o Plenário. Sobre a Indicação do Nobre Vereador Assis Crema, quero informar que o senhor / Prefeito já está tomando providências no sentido de conserto dos passeios públicos, principalmente na avenida Guadalajara, onde ele já pediu ao Engenheiro da Prefeitura que desse uma olhada, e se necessário embargar a construção lá, que está caindo. E mandou também verificar a Lei para limpeza dos lotes e já está tomando providências. Com referência à Indicação do Nobre Vereador Savério Agustinelli, o senhor Prefeito já determinou ao Eletricista que fizesse um levantamento em toda a cidade, para verificar/ a iluminação pública. Acredito que a essa hora já esteja pronto. Com referência ao caso do Esporte Clube São Francisco, que na sessão ordinária/ passada abordamos, o senhor Prefeito fez uma ordem de serviço à Secretaria: "Determino seja apresentado a este Gabinete relatório detalhado da situação do campo do São Francisco. Apresentar relatório dentro de dois / dias." A Secretaria, no dia dez de Fevereiro, informou o seguinte: "Atendendo à determinação constante da Ordem de Serviço nº 25/77, sobre a situação do campo do São Francisco, informamos: 1º) pelo Decreto 847, de 17 de Setembro de 72, foi desapropriada, ao Espólio de Manoel Gaspar, uma área de terreno com 5.124 metros quadrados, destinado à construção de um conjunto esportivo no Jardim São Francisco; 2º) pela Nota de Empenho 1280, de 20 de Dezembro de 1972, foi efetuado aos herdeiros o pagamento da quantia de Cr.\$51.240,00." - Naquela parte onde está o campo. - "3º) Pela Lei nº 889, de 21 de Agosto de 74, foi autorizada a cessão, em comodato, por cinco anos, ao Esporte Clube São Francisco. Não há contrato de comodato / nesta Seção." Portanto, o Esporte Clube São Francisco não tem contrato de comodato. A área ainda é da Prefeitura. É concedido aparte ao senhor Nelson Manzanares: A título de colaboração. Conforme Vossa Excelência acabou de relatar, no dia 17 de Setembro de 72, na qualidade de Prefeito de então, eu baixei um decreto expropriatório. Antes de entregar o Governo, em



fins de Janeiro, conseguimos fazer o pagamento aos herdeiros, ao Espólio em si. Posteriormente foi, pelo Prefeito que nos sucedeu, conforme Vossa Excelência acaba de ler, determinada a celebração do contrato de comodato. Agora, é de se estranhar que uma sociedade beneficiária de tantas gentilezas por parte da Prefeitura, não tenha se interessado em completar / esse contrato. Vossa Excelência, na qualidade de Líder do Governo, está apreciando de perto e vendo quanto trabalho se tem. De forma que eu não estou querendo defender o Prefeito que há pouco entregou o cargo, mas não posso deixar passar sem uma ressalva a falta de interesse dos próprios Diretores do São Francisco. Essa é a grande verdade, porque quem é beneficiário de tantas gentilezas deveria se interessar na formalização do contrato. Naturalmente a Prefeitura não tem a obrigação de ... O senhor/Presidente adverte o orador que o seu tempo para apartear já se esgotou. Finalisa então o senhor Manzanares: Eu quero só ratificar as minhas palavras no sentido de que, se alguém foi culpado de falta de providências, / esse alguém é a própria sociedade que não se interessou pela realização / do convênio, do contrato de comodato. Com a palavra o senhor Carlos Gomes: A Diretoria do Esporte Clube São Francisco possui essa Lei da Câmara, 889, inclusive mandada com carta por Vossa Excelência, e por desconhecimento eles pensam que essa Lei é o próprio contrato. Infelizmente / não é. "4º) Com o intuito de ampliar a área de terreno da praça de esportes, foram expedidos os Decretos 1.172 e 1173/76, declarando de utilidade pública os imóveis de Ramirez Pires de Souza e Ana Fanfoni Rolando, / com área de 514 metros quadrados e 2.292 metros quadrados, respectivamente. Esses processos encontram-se em fase de avaliação imobiliária. A propositura de Espólio de Ramirez Pires de Souza Cr.\$160.000,00 e de Ana Fanfoni Rolando Cr.\$450.000,00. É o que tínhamos a informar." Então o Nobre Vereador Nelson Manzanares estava certo, na sessão passada, quando / disse que realmente havia, e realmente há. O senhor Presidente alerta o Vereador que tem dois minutos de tempo. - Agora o que falta é concluir, e o Prefeito atual já está providenciando o contrato de comodato, mas infelizmente o Esporte Clube São Francisco, por ignorância de seus Diretores, não providenciou isso. Nós estaremos fazendo. E a SABESP continua / fazendo o poço lá. Em reunião com a Diretoria do Esporte Clube São Francisco, eles concordaram plenamente e inclusive mandaram um abaixo-assinado ao senhor Prefeito nos seguintes termos: "Caieiras, 11 de Fevereiro/

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

1240

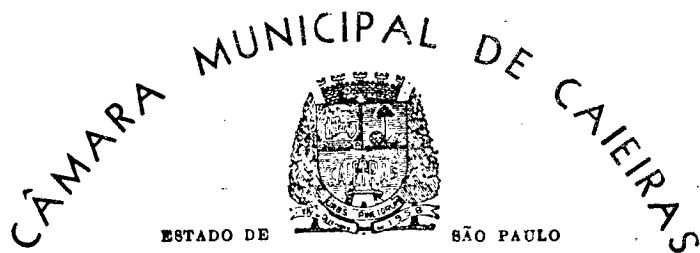
de 77. Excelentíssimo Senhor Engenheiro Gino Dártora, Prefeito Municipal de Caieiras. Nós, abaixo assinados, Diretores e simpatizantes do Esporte Clube São Francisco, vimos hipotecar irrestrito apoio à administração de Vossa Excelência e estamos de pleno acordo com a política de solução imediata do abastecimento de água, reconhecidamente cruciante em nossa cidade. Assinado: Agenor Moraes da Silva e toda a Diretoria. Agenor Moraes da Silva é o Presidente do Clube. Acredito que com isso termina o assunto. Aparteia o senhor João Henrique de Macedo Mendes. Queria agradecer ao Líder da Bancada a providência tomada a respeito do São Francisco. Fui eu que tomei a iniciativa aqui nesta Câmara. Muito obrigado senhor / Líder. Ainda com a palavra o senhor Carlos Gomes: Vossa Excelência deveria fazer o contrato de comodato, assim não teria mais problema. Mas já está sendo providenciado e logo mais o São Francisco ficará com o terreno, sem problemas. Era o que tínhamos a dizer. Com a palavra o senhor Mário Della Torre. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Não respondendo à pergunta do Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, mas sim dando uma explicação sobre o Projeto de Resolução nº 292/77, a matéria trata do balancete mensal que, como deve ser do conhecimento de Vossa Excelência, é matéria "interna-corporis", portanto de iniciativa da própria / Câmara Municipal. Expressa o artigo 39, inciso II, do nosso Regimento Interno, matéria afeta à Comissão de Finanças, o balancete independe de parecer do Tribunal de Contas e se encontra na Secretaria para consulta / dos senhores Vereadores. Era o que tinha a dizer. Pede a palavra, pela ordem, o senhor Dércio Pasin: Essa é matéria que consta da Ordem do Dia, e nós a estamos levando, por antecipação, para o Expediente. Gostaria / que fosse obedecido o Edital de Convocação. Com a palavra o senhor Presidente: Na Ordem do Dia o projeto será discutido, mas como se trata de tema livre, o Vereador pode falar sobre o que desejar. Mas se porventura o Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes gostaria depois de discutir o Projeto, então muito bem. Concedida a palavra pelo senhor Presidente, o senhor João Henrique de Macedo Mendes agradece a explicação do senhor Mário Della Torre. A seguir é concedida a palavra ao senhor Aparecido Correa de Campos. Senhor Presidente: Em relação á pergunta feita pelo Nobre Vereador Dércio Pasin, devo informar a Vossa Excelência que já está sendo providenciada uma reformulação naquele Decreto e brevemente será sanada essa encrenca que está tendo no Ponto. Aquele Decreto não está



sendo cumprido, e de agora em diante vai ser cumprido. E aquele que não cumprir o Decreto, de agora em diante, será cassado o alvará. É o que tenho a informar a Vossa Excelência. A seguir é dada a palavra ao senhor / Nelson Manzanares. Senhor Presidente, Nobres Colegas: Apenas me inscrevi para fazer uma explicação pessoal, a respeito de um assunto que, acredito, não ficou bem explicado. É exatamente a respeito do campo do São / Francisco. No contrato de comodato existe o comodante e o comodatário. / Naturalmente o comodante é que faz o favor, e o comodatário se beneficia dele. No caso em tela, a Prefeitura fez tudo para oferecer uma possibilidade ao Esporte Clube São Francisco de participar das atividades coletivas, muito embora na ocasião em que este modesto Prefeito de então formalizou o projeto, atendendo à indicação desta Egrégia Câmara, a área era insuficiente para se formalizar uma praça de esportes à altura de atender às necessidades daquele populoso bairro. Então, naturalmente, esse / decreto expropriatório, inclusive o pagamento da área que eu tive o cuidado de fazer, para sacramentar a situação, foi feito na época da minha saída da Prefeitura. Posteriormente, naturalmente por questão administrativa, o Padre José Cezar de Oliveira não provocou a assinatura do comodato, quem sabe, não estou aqui para fazer a defesa de ninguém, nem fui contratado para isso, quem sabe com o objetivo de ampliar essa área, e posteriormente oferecer um comodato já dentro das realidades e das necessidades do Esporte Clube São Francisco. Vejam Vossas Excelências que posteriormente localizámos os proprietários das áreas contíguas àquelas expropriadas por ocasião do meu mandato, houve um outro decreto, antes da saída do Padre José Cezar de Oliveira. Quem sabe, eu não posso adivinhar o que lhe ia na mente, mas acredito que ele pensava formalizar o restante das expropriações para oferecer ao Esporte Clube São Francisco uma área condigna, uma área mais ampla, uma área com possibilidade de atender àquelas necessidades. E a liderança do MDB acaba confessando que essas ideias vão surtir o melhor dos efeitos, vez que o atual Prefeito, senhor Gino Dártora, está imbuído da melhordas boas vontades, para concretizar as expropriações feitas pelo Padre José Cezar de Oliveira, para ampliação da área. O contrato de comodato em si não teria nenhuma implicância porque ele é apenas um acessório do principal, e o principal é o decreto que foi feito, o principal é o pagamento que os donos da terra receberam.



Concedido aparte ao senhor Carlos Gomes: O contrato de comodato é o documento habil do Clube para que ele possa funcionar no local. Inclusive, acredito que tenha implicação caso o Clube tenha interesse em se filiar à Federação. Porque o principal, para a Prefeitura, realmente seria o pagamento, então a área ficaria definitivamente pertencendo ao domínio público da Prefeitura, mas, em contra-partida, o Esporte Clube São Francisco legalmente não possui nenhuma área de terras. Então ele seria um intruso naquele campo. Nós estaremos providenciando esse contrato de comodato que é o documento habil para que o Clube possa funcionar. - Interrompe o senhor / Nelson Manzanares para informar ao orador que os seus trinta segundos já / se esgotaram. Retruca o senhor Carlos Gomes que o seu tempo para aparte é de um minuto. Diz o senhor Manzanares que já se passou um minuto, pois, / tendo falado menos que o apertante, o senhor Presidente lhe cassou a palavra. Intervem o senhor Presidente para informar que o senhor Carlos Gomes tem ainda vinte segundos para prosseguir com o seu aparte. - Prossegue o senhor Carlos Gomes: Legalmente o Clube não tem terreno nenhum. Acredito que, pequeno ou grande, ele deveria ter um contrato de comodato. / Eles foram, sei lá ... na sua boa-fé e ficaram sem o contrato de comodato. Com a palavra o senhor Nelson Manzanares. Boa-fé induz a admitir que a outra parte estivesse de má-fé. Eu não admito que se possa induzir que um órgão público tenha má-fé, porque boa-fé de um lado induz má-fé da outra parte. E se a Prefeitura fez um Decreto fazendo citação específica ao nome do Esporte Clube São Francisco, é evidente que a intenção era ceder essa área ao Clube. E tanto era intenção que na prática já existia o uso, / Vossa Excelência deve saber que o uso e costume é muito respeitado no nosso direito. Ora, se eles estão usando, como se donos fossem, muito embora o contrato de comodato não induz em posse ou domínio, como Vossa Excelência vem, afirmando, não tem nada disso. O contrato de comodato é uma cessão, a título gratuito, por um prazo determinado. Ora, eles estão usando, tanto faz um contrato verbal como um contrato escrito. E no caso presente, do Esporte Clube São Francisco, se não existia o contrato escrito, existia pelo menos o contrato verbal, e mais do que isso, ratificado plenamente pelo Decreto expropriatório, e o valor jurídico da coisa está no uso. O São Francisco, para todos os efeitos, tem a condição de uso e isso nunca lhe foi negado. Agora a questão do comodato sair ou não, é o que eu digo,



o interessa do deve procurar os seus direitos, deve se interessar com a concretização do comodato. Ora, Vossa Excelência acabou de dizer que eles necessitam do comodato para se inscrever na Federação Paulista de Futebol. Então não houve interesse, porque se houvesse interesse já estariam inscritos. Eu vou terminar e o meu ponto de vista é esse. Quero deixar claro que não estou aqui para defender ninguém, mas todas as atitudes tomadas, quer pelo governo anterior, quer pelo que deixou o mandato, foi a de oferecer ao Esporte Clube São Francisco uma área de terra. Essa verdade é inegável, todos os indícios estão aí para caracterizar essa boa-fé e de uma forma ou de outra o São Francisco vai ter a sua quíbra da esportes porque é inexorável, a coisa está liquidada, nós já decidimos uma parte maior de terra, bem maior da que vai ser decidida agora. É o que eu tinha a dizer, senhor Presidente. O senhor Presidente declara encerrado o Expediente e passa imediatamente à apresentação da matéria constante da ORDEM DO DIA, em PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 292/77, da Comissão de Finanças, propondo a aprovação dos Balancetes da Câmara Municipal, relativos aos meses de Novembro e Dezembro de 1976, com parecer favorável aprovado pela mesma Comissão. Não havendo oradores inscritos para discussão e tendo sido distribuídas cópias aos senhores Vereadores, o senhor Presidente coloca em votação o parecer da Comissão. Aprovado por unanimidade, em única discussão. Em votação o Projeto de Resolução, aprovado por unanimidade, em única discussão. Dispensada a redação final. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, em especial do Nobre Vereador de Franco da Rocha, senhor Carlos Cardoso, declara encerrada a sessão e termina a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. - Sala das Sessões, em 23 de Fevereiro de 1977.

PRESIDENTE: _____

1ª SECRETARIA: _____

2ª SECRETARIO: _____